

PORTARIA Nº 586/2019

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Andressa S. Druzian**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08-11-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração